



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N° 01/2024
EDITAL N° 03/2024

Divulga retificação do edital n° 02/2024 do Processo Seletivo n° 01/2024 de deferimento das inscrições e altera data para realização das provas da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vagas para estudantes de Ensino Médio, Técnico (Informática e Enfermagem) e Superior - curso de Pedagogia, Fonoaudiologia, Enfermagem, Farmácia, Psicologia, Administração, Nutrição e Direito.

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, toma publico e nos termos da Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e Lei Municipal n° 1.922, de 19 de abril de 2016 e Decreto Municipal n° 3.382, de 25 de janeiro de 2023, resolve **RETIFICAR** o edital n° 02/2024 de 15 de março de 2024, que passa a ter a seguinte lista de **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** das inscrições na seleção pública de estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio, Técnico e Superior.

ENSINO MÉDIO		
N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
004	Kerolin Canabarro Soares	Deferida
005	Reuel Oliveira Dias	Deferida
006	Kauana Beatriz de Oliveira Machado	Deferida
008	Alana Kauani da Silva Wilde	Deferida
009	Bernardo Becker Klamt	Deferida
010	Paloma Vitória Dias Ribeiro	Deferida
013	Carlise da Silva da Costa	Deferida
014	Tamires Gomes Delam	Deferida
015	Tainara Tamires Saft dos Santos	Deferida
017	Katiele Chaiana Albrecht Kuntz	Deferida
020	Bruno da Silva de Oliveira	Deferida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ENSINO TÉCNICO – INFORMÁTICA

NÃO HOUVE INSCRITOS

ENSINO TÉCNICO – ENFERMAGEM

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
007	Sandra Milena Philipp	Deferida

ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
003	Caroline Maehler Raimann	Deferida
018	Rafaela da Silva Azambuja	Deferida
019	Cristian Lopes Farias	Deferida

ENSINO SUPERIOR – FONOAUDIOLOGIA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
011	Gabrielli Tiecher dos Anjos	Deferida

ENSINO SUPERIOR – ENFERMAGEM

NÃO HOUVE INSCRITOS

ENSINO SUPERIOR – FARMÁCIA

NÃO HOUVE INSCRITOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ENSINO SUPERIOR – PSICOLOGIA		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
016	Isadora Soares Franco	Deferida

ENSINO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
002	Chaiane Tatiane Pinto Treter Modesto	Deferida

ENSINO SUPERIOR – NUTRIÇÃO		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
001	Laura Eduarda da Silva Wilde	Deferida

ENSINO SUPERIOR – DIREITO		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
012	Suhelen Gallert da Silva	Deferida

Os candidatos inscritos em curso **Técnico** em Enfermagem e Ensino **Superior** cursos de Pedagogia, Fonoaudiologia, Psicologia, Administração, Nutrição e Direito que obtiveram sua inscrição homologada ficam convocados a comparecer no dia **25 de março de 2024**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, localizada na Rua José Roberto Vogt Esq. Rua João Alfredo Scherer, n.º 02, Centro, Coronel Barros/RS. Devem comparecer com **15 minutos de ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início da prova, ou seja, **08h45min.**

DEVEM ESTAR PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. A prova tem início previsto para às 9 horas com duração de 2 (duas) horas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Os candidatos inscritos em estágio para **Ensino Médio** que obtiveram sua inscrição homologada ficam convocados a comparecer no dia **25 de março de 2024**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Burnier, localizada na Rua José Roberto Vogt Esq. Rua João Alfredo Scherer, n.º 02, Centro, Coronel Barros/RS. Devem comparecer com **15 minutos de ANTECEDÊNCIA** do horário previsto para o início da prova, ou seja, **17h45min.**

DEVEM ESTAR PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. A prova tem início previsto para às 18 horas com duração de 2 (duas) horas.

O candidato poderá utilizar durante a prova lápis, caneta na cor preta ou azul e borracha, **NÃO** sendo permitido o uso de máquinas, relógios e/ou aparelhos de calcular, bem como rádios gravadores, fones de ouvido, telefones celulares ou fontes de consulta de qualquer espécie.

Coronel Barros, 19 de março de 2024.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito Municipal